



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



DEMONSTRAÇÃO DE VANTAGEM

Sirvo-me da presente para demonstrar a vantagem na economia de recursos financeiros fazendo a referida adesão. Este procedimento trará economia ao órgão aderente, uma vez que foram realizadas pesquisas prévias de preços junto a fornecedores do ramo e foi claramente comprovada a economia financeira além da diminuição de tempo para conclusão do processo.

O valor orçado para a presente contratação de acordo com o processo de adesão a ser realizada pela administração é estabelecida conforme abaixo, comprovando a vantajosidade no processo de Adesão, em comparativo com as cotações realizadas abaixo, o processo de Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021** – registrada no valor de **R\$ 204.000,00** (Duzentos e Quatro Mil Reais) – Fornecedor: **TATIANA CAPITANIO – VEICULOS EPP** – as pesquisas de Preços através de disponibilização de Orçamentos por empresas da região especializadas no ramo e orçamentos de processo licitatórios publicado em Diário Oficial, com os valores estando compatíveis com os praticados no mercado, incluindo todas as despesas operacionais, fiscais, trabalhistas e encargos sociais.

ORÇAMENTO EMPRESA

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	03.093.776/0001-91	R\$ 205.000,00
REAVEL VEICULO EIRELI-ME Ata de Registro de preços nº 055/2020, oriunda do Pregão Presencial 050/2020 de Apiaçás – MT,	30.260.538/0001-04	R\$ 218.000,00
TOYOTA DO BRASIL LTDA ARP 556/2020 – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da CELIC.	59.104.760/0001-91	R\$ 204.500,00

Vale lembrar que o órgão gestor é o maior responsável em disponibilizar recursos financeiros para dar publicidade a licitação cumprindo assim o Princípio da Transparência, ficando o aderente isento de maiores gastos financeiros.

Ressaltamos que a adesão é relevante, pois faz-se necessário adquirir por meio de um procedimento licitatório, tendo em vista que o valor estimado ultrapassa o valor permitido para dispensar a licitação.

Neste caso específico de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2020**, Prefeitura Gestora da ATA Município de Santa Rita do Trivelato/MT, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO CAMINHONETE CABINE DUPLA – POTENCIA 170 CV, TRACÇÃO 4X4, 0 KM, MOTOR DE 2.8, COMBUSTIVEL DIESEL, CAMBIO AUTOMATICO CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, ANO/MODELO 2020/2021**, é importante lembrar que em nosso Município não há



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 "Cuidando da nossa gente"



empresas deste ramo de atividade, por este e outros motivos já destacados achamos mais vantajoso aderir à citada ata restando claro

que não estamos prejudicando o comércio local. Relato acima a ausência de comércio neste ramo comercial por ser conhecedor da **Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, Lei Complementar nº 128/2008** que tem o objetivo de priorizar o comércio local e fomentá-lo sem dúvida se houvesse em nosso Município não seria viável proceder a adesão porque temos defendido esta bandeira de fortalecimento da economia local além de cumprir as citadas leis.

Diante dos motivos relatados é notável e viável realizar os trâmites legais para a realização do processo de adesão.

É obviamente claro que os preços registrados condizem com a realidade de preços praticados no mercado como já dito antes tanto por nós aderentes quanto pelo órgão gestor do Procedimento licitatório, foram feitas as pesquisas prévias, ficando neste demonstrado a vantagem em realizar tal procedimento.

É a demonstração.

Paranatinga – MT, 19 de Janeiro de 2021.

ELI GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Chefe de Gabinete

Portaria 323/2020